



Exmo. Presidente da Comissão de Ambiente e
Energia

Senhor Deputado Tiago Brandão Rodrigues

Assunto: Audição da Senhora Provedora do Animal para que sejam prestados esclarecimentos quanto ao relatório anual de atividades referente ao ano de 2021, incluindo o respetivo relatório e contas, plano de atividades para 2022 e relatório anual sobre a situação do bem-estar animal a nível nacional, referente ao ano de 2021.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, prevê no seu artigo 346.º, por proposta do Pessoas-Animais-Natureza (PAN), a obrigação de o Governo criar a figura do Provedor do Animal e de aprovar o respetivo regime jurídico, definindo que este órgão singular teria a missão de garantir a defesa e a promoção do bem-estar de todos os animais – e não só dos animais de companhia, conforme era a intenção inicial do Governo.

Este regime jurídico e a instituição em concreto deste órgão singular haveria de surgir com o Decreto Regulamentar n.º 3/2021, de 25 de junho, e a designação da Professora Doutora Laurentina Pedroso para o cargo de provedora haveria de surgir com o Despacho n.º 8398/2021.

O sucesso e a utilidade da figura do provedor do animal exigem que a sua atividade e os seus recursos financeiros sejam efetivamente canalizados para a missão de garantir a defesa e a promoção do bem-estar de todos os animais. Por isso, é necessário que sejam prestados os esclarecimentos e colocados perante o escrutínio da sociedade civil o relatório anual sobre a sua atividade, que inclua o respetivo relatório de contas, conforme determina a alínea i), do número 1, do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 3/2021, de 25 de junho.

O PAN, e uma vez que em lado algum do mencionado sítio da internet se encontra, para além do plano de atividades de 2021, um plano anual de atividades para o ano de 2022, apresentou requerimento para a divulgação pública do relatório anual de atividades do Provedor do Animal referente ao ano de 2021, que inclua o respetivo relatório de contas, bem como a divulgação pública do plano anual de atividades do Provedor do Animal referente ao ano de 2022, que inclua o respetivo orçamento, entre



outros dados essenciais.¹ Isto porque nenhuma destas informações está disponível nos instrumentos de gestão divulgados na internet na página da Secretaria-Geral do Ambiente.

A ausência da divulgação pública do plano de atividades implica que não sejam fixadas metas e objetivos estruturados para a ação da Provedoria, ou pelo menos que não sejam conhecidos e, por tal, não possa haver o escrutínio dos respetivos resultados. Em paralelo o Decreto Regulamentar n.º 3/2021, de 25 de junho, na parte final da alínea i), do número 1, do artigo 3.º prevê, ainda, a obrigação de a Provedora elaborar um relatório anual sobre a situação do bem-estar animal a nível nacional, referente ao ano de 2021. Contudo, ultrapassado que está há muito o primeiro semestre de 2022 verifica-se que, em lado algum este relatório está publicado, nem há notícia de que o mesmo tenha sequer sido elaborado.

É fundamental que a atividade e contas do Provedor do Animal pugnem pela transparência e acessibilidade aos cidadãos e Assembleia da República. Acresce, que a ausência de divulgação dos mesmos constitui o incumprimento de deveres previstos no quadro legal em vigor e impedem que seja realizado um escrutínio efetivo por parte da Assembleia da República e da sociedade civil sobre a ação deste órgão.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a deputada única representante do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA vem por este meio solicitar a Vossas Ex.ªs o agendamento da audição da Senhora Provedora do Animal para que sejam prestados esclarecimentos quanto ao relatório anual de atividades, incluindo o respetivo relatório de contas referente ao ano de 2021, plano de atividades para 2022 e relatório anual sobre a situação do bem-estar animal a nível nacional, referente ao ano de 2021.

Palácio de São Bento, 25 de novembro de 2022

A Deputada,

Inês de Sousa Real

¹<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalhePerguntaRequerimento.aspx?BID=123238>